

**CLIPPING IMPRESSO**

**09/10/2022**



# INDICE

---

1. AGORA SANTA INÊS	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1 - 3
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. AÇÕES TJMA.....	4 - 5
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. ESMAM.....	6 - 7
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. DESEMBARGADOR.....	8 - 10
4.2. PRESIDÊNCIA.....	11 - 12

**“LEI QUE OBRIGA ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS A COLOCAREM PLACAS CONTRA LGBTFOBIA, NÃO TEM NADA A VER COM BANHEIROS”, AFIRMA GOVERNADOR**



Governador Carlos Brandão: “Sancionei uma lei aprovada pela Assembleia Legislativa que proíbe discriminação de orientação sexual ou identidade de gênero. A lei não faz qualquer referência a uso de banheiros”, afirma Brandão. **PÁGINA 09**

## “Lei que obriga estabelecimentos públicos e privados a colocarem placas contra LGBTfobia, não tem nada a ver com banheiros”, afirma governador

*Segundo a lei, os locais devem ter placas informativas, que proibam a discriminação de qualquer pessoa por causa de sua orientação sexual ou identidade de gênero*

A lei foi sancionada, no dia 28 de setembro deste ano, e trata-se de uma lei estadual que estabelece a obrigatoriedade de fixação de placas informativas, que proibam a discriminação de qualquer pessoa por causa de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

A Lei 11.827/2022, que teve origem no Projeto de Lei 539/2022, de autoria do deputado Adelmo Soares (PCdoB), e sancionada pelo governador Carlos Brandão (PSB), vale para ambientes públicos e privados no Maranhão.

“Ficam os estabelecimentos comerciais, bares, restaurantes, espaços de lazer e órgãos públicos da Administração Direta e Indireta do Estado do Maranhão, obrigados a fixar em local visível ao público, no lado externo ou em uma de suas entradas, placas informativas, proibindo a discriminação em razão de orientação sexual ou identidade de gênero”, determina o Decreto Nº 37.926 de 28 de setembro.

Segundo o decreto, os estabelecimentos devem fixar uma placa, no tamanho mínimo de

50 centímetros de largura por 50 centímetros de altura, com a seguinte frase: “É expressamente proibida a prática de discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero”.

De acordo com a lei, a determinação tem como objetivo contribuir com as garantias constitucionais da comunidade LGBTQIA+, fazendo com que seja respeitada.

### **LEI NÃO TEM RELAÇÃO COM BANHEIROS**

Apesar de a lei ter sido sancionada no dia 28 de setembro, ela ganhou notoriedade partir de quinta-feira (6). Nas redes sociais, alguns internautas começaram a compartilhar posts, afirmando que a Lei 11.827/2022 determinava a fixação de placas em banheiros, estabelecendo que fossem unissex, ou seja, podendo ser usado por homens e mulheres. Em uma das postagens, se afirma que o governador do Maranhão havia sancionado uma lei que garantia a “entrada livre de homens biológicos em banheiros femininos”. Pelas redes sociais, o governador Carlos Brandão se manifestou sobre o caso, confirmando

que a lei sancionada no Maranhão nada tem a ver com uso de banheiro. “Sancionei uma lei aprovada pela Assembleia Legislativa que proíbe discriminação de orientação sexual ou identidade de gênero. A lei não faz qualquer referência a uso de banheiros”, afirma Brandão.

### **CRIMES DE HOMOFOBIA**

O Maranhão é o sétimo Estado com o maior registro de crimes de homofobia do país e muitas vezes o preconceito e a violência são iniciados dentro do ambiente familiar.

De acordo com dados do Observatório de Políticas Públicas LGBT, em 2020, foram registradas 10 mortes de homossexuais no Maranhão, mas é possível que este número seja maior devido às subnotificações. No mês de maio deste ano, o Tribunal de Justiça do Maranhão lançou a campanha “LGBTFOBIA não é opinião, é crime”. A ideia foi conscientizar a população sobre os riscos do preconceito que colocam o estado em 7º lugar no ranking nacional de crimes contra homossexuais. Segundo o servidor do Tribunal de Justiça, Luciano Vilar, a

violência contra a pessoa LGBT era muito difícil de ser quantificada no Maranhão, porque, até pouco tempo atrás, não havia a especificação nos boletins de ocorrência.

"A violência contra a pessoa LGBT era muito difícil de ser quantificada aqui no Maranhão porque até pouco tempo atrás não havia a especificação nos

boletins de ocorrência da tipificação de crime, de motivação, de motivação homofóbica, transfóbica, etc. Espera-se que agora seja mais fácil tabular esses tipos de dados para que mais políticas públicas possam ser desenvolvidas para proteger essa população e conscientizá-las cada vez mais dos seus direitos", finalizou Luciano Vilar.

Como denunciar casos de LGBTfobia

Os canais para denunciar crimes contra a população LGBTI são os plantões centrais da Polícia Militar, a Ouvidoria de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Juventude - (98) 9104-4558 - e o Disque 100. Além da Delegacia de Crimes de Intolerância. (Por g1 MA/ e Agora)



Governador Carlos Brandão: "Sancionei uma lei aprovada pela Assembleia Legislativa que proíbe discriminação de orientação sexual ou identidade de gênero. A lei não faz qualquer referência a uso de banheiros", afirma Brandão.

# TJMA exporta metodologia de gestão de projetos para o TJRO

PÁGINA 4



# TJMA exporta metodologia de gestão de projetos para o TJRO



A equipe benchmarking do TJRO – espécie de iniciativa para otimização de processos, com base na busca de melhores práticas utilizadas no mercado – reuniu-se com servidores da área, especialmente com Rodrigo Valente (supervisor do Escritório de Gestão de Projetos); Ernane Candeira (chefe da Divisão de Planejamento); Vanessa Gomes, assessora do Núcleo de Processos; e Katy Morais, analista judiciária, todos(as) integrantes do EGP.

## TEMPO REAL

Rodrigo Valente contou que a equipe do TJMA demonstrou a metodologia de construção e o sistema Action, para o qual os projetos foram migrados e estão monitorados em tempo real. Acrescentou que, por meio dele, ocorrerão as reuniões de avaliação estratégica.

“O grande ganho é que o Tribunal irá ter, em tempo real, todos os 43 projetos estratégicos. Eles serão monitoradas em tempo real em relação aos seus alcances, aos seus objetivos, a ao engajamento das equipes, contribuindo para o alcance do planejamento estratégico”, resumiu Rodrigo Valente.

O Tribunal de Justiça do Maranhão recebeu uma equipe do Tribunal de Justiça de Rondônia, interessada em conhecer a metodologia de gestão de projetos da Corte maranhense. Na reunião, foram trocadas experiências das ações do Escritório de Gestão de Projetos Estratégicos (EGP), vinculado à Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização do Tribunal de Justiça (AGEM), ambos do TJMA.

O EGP apresentou a metodologia de monitoramento e de projetos da estratégia 2021-2026 do Poder Judiciário do Maranhão, além da apresentação do sistema de gestão de projeto Actio, implementado pelo TJMA, e dos eixos da gestão do atual biênio, definidos pelo presidente do Tribunal, desembargador Paulo Velten: Governança, Resolutividade, Integridade e Transparência.

Para o juiz Márcio Bran-

dão, auxiliar da Presidência do TJMA e coordenador da AGEM, é uma satisfação o Tribunal maranhense exportar boas práticas para um Tribunal de menor porte, mas que é reconhecidamente referência em gestão e inovação. “Registro aqui o talento e dedicação dos integrantes do escritório de projetos, no caso Ernane Candeira, Katy Morais, Rodrigo Valente e Vanessa Gomes, responsáveis por essa apresentação”, destacou.

**“A ética é a matéria-prima  
que o Brasil mais necessita”, diz  
Renato Nalini**

*Página. 5*

## SENTENÇA

# "A ética é a matéria-prima de que o Brasil mais necessita", diz Renato Nalini



O jurista José Renato Nalini afirmou, nesta sexta-feira (7), que a única matéria-prima de que o Brasil efetivamente se ressente é a ética. "Para reduzir o estado latente de miséria, de IDH baixo, de condições de carência na saúde da população, a restauração da floresta, a ética é a melhor chance. O mundo sem ética se tornará cada vez

mais inabitável. Não valerá a pena viver nele", prosseguiu. O desembargador aposentado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) ministrou, em São Luís (MA), a palestra "Um apelo à consciência ambiental", promovida pelo Núcleo de Gestão Socioambiental do Tribunal de Justiça do Maranhão e Escola Superior da Magistratura (ESMAM).

Reitor da Universidade Corporativa do Registro de Imóveis (UniRegistral), Nalini comentou sobre a desertificação no Maranhão, que tem pela frente o desafio de recuperar 76% da Floresta Amazônica devastada.

Ele citou dados que apontam no Estado a maior área de destruição da Amazônia, marcado por violência no

campo e conflitos com indígenas. "O governo mantém programas que visam reverter o quadro, mas restaurar a floresta é fundamental para garantir serviços ecossistêmicos básicos, tais como água, controle do clima e segurança alimentar", pontuou.

### MISSÃO DO JUDICIÁRIO

Para o magistrado, autor dos livros "Ética da Magistratura", "A Rebelião da Toga", "Ética Ambiental", entre outros títulos, a proteção do ambiente é um dever constitucional de todos os brasileiros e encontra fundamentos no artigo 225 da Constituição da República, que elevou à categoria de sujeito de direito o nascituro – as futuras gerações. "A lide ecológica não pode ser julgada à luz do processo interindividual. Não há equivalência de situações. O ônus de uma infração ambiental é incalculável: afetará uma legião difusa. Há sempre uma vítima que ainda não nasceu", asseverou.

## Eleição de imortais

# Rossini Corrêa sucederá a Fernando Braga na cadeira 2 da Academia Maranhense de Letras

Eleito, no primeiro escrutínio, na tarde do dia 6 próximo passado, Rossini Corrêa é o novo ocupante da cadeira 2 do quadro de membros efetivos da Academia Maranhense de Letras (AML), recebendo 24 dos 29 votos válidos, num pleito em que eram também candidatos José Carlos Castro Sanches e William Amorim de Sousa. Em posse anunciada para o dia 18 de novembro vindouro, ele sucederá ao poeta, ensaísta e crítico literário Fernando Braga, eleito em 29.7.2021, em substituição ao romancista e amigo Waldemiro Viana, mas que não chegou a tomar posse solenemente, por haver falecido em 11.2.2022, em Brasília (DF). Invocando precedente registrado na Academia Brasileira de



Lourival Serejo, ladeado por Alex Brasil e Benedito Buzar, falou da satisfação da AML em eleger Rossini Corrêa



Rossini Corrêa expressou seu contentamento em receber a notícia da sua eleição para a mais alta agremiação da cultura maranhense

FOTOS: DIVULGAÇÃO

Letras, a qual inscreveu em seus Anais, quanto legítimo acadêmico, intelectual que, eleito, morrera antes da posse, o presidente da Casa de Antônio Lobo, Lourival Serejo, declarou Fernando Braga, simbolicamente, empossado, com a AML trocando seis por meia dúzia, no melhor sentido da expressão, pois o lastro cultural e literário dos dois (Rossini Corrêa e Fernando Braga) corre parelhas, sem precisar de ressalvas. Rossini Corrêa recebeu a notícia da sua eleição por uma comissão de imortais liderada pelo presidente Lourival Serejo, numa confraternidade acontecida às 19 h, no Empório Casa Real (atrás do Banco do Brasil, na Praça D. Pedro II, no Centro Histórico de São Luís). Ao comunicar-lhe o resultado da votação, o presidente da AML demonstrou toda a satisfação do sodalício em recebê-lo no

seu convívio, convergência e entendimento, em prol da Cultura e do crescimento intelectual do Maranhão. Visivelmente emocionado, RC devolveu que se aplicaria com empenho no sentido de corresponder à expectativa da mais alta instituição cultural maranhense, certamente inserido – no dizer do seu irmão, poeta e crítico de arte Couto Corrêa – “na realização de um dos seus sonhos!” Estiveram presentes, além do presidente da AML e do mais novo imortal, os acadêmicos Benedito Buzar, Joaquim Itapary, Ceres Costa Fernandes, Lino Moreira, Alex Brasil, Daniel Blume, Félix Alberto Lima, Ana Luiza Ferro, Joaquim Haickel, e J. Ewerton Neto. A cadeira 2 da Academia Maranhense de Letras segue brilhante de nomes excelsos: Patroneada por Aluísio Azevedo, fundada

por Domingos Barbosa, e ocupada por Fernando Ribamar Viana, Waldemiro Viana, Fernando Braga e, na sucessão, Rossini Corrêa.

### **UM CURRÍCULO DE GRADUAÇÕES E PREMIAÇÕES LITERÁRIAS**

Da Academia Brasileira de Letras, José Rossini Campos do Couto Corrêa, poeta, ensaísta, pesquisador, nasceu em São Luís (MA), em 8.9.1955. Seus livros mais conhecidos são: Canto Urbano da Silva (1984), Almanaque dos Ventos (1991), Baladas do Polidor de Estrelas (1991), Dois Poemas Dramáticos para Vozes e Violinos (Thesaurus, 2001), quase todos premiados em concursos da Secma e do Sioge, em São Luís, e venceu tantos outros em diversas partes do País. Possui graduação em Ciências

Sociais pela Universidade Federal de Pernambuco (1978), em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (1981), mestrado em Pimes pela Universidade Federal de Pernambuco (1982), mestrado em Direito Canônico pela Faculdade Teológica Panamericana (1998), doutorado em Sociologia pela Universidade de Brasília (1987), doutorado em Direito Canônico pela Faculdade de Teologia Filadélfia Internacional (1999), doutorado pela Faculdade de Teologia Antioquia Internacional (1998), pós-doutorado pela Universidade de São Paulo (1991) e aperfeiçoamento em Excelência em Oratória pelo Instituto Superior Multidisciplinar de Brasília (2003). Atualmente, é Professor Titular do Centro Universitário de Brasília.

## Francisco Xavier de Sousa Filho

Escritor, advogado (OAB-MA 3080A e OAB-CE 4399), jornalista (MTE 0981) e titular do Blog do Dr. X & Justiça



### As impunidades nos ilícitos na Justiça (Parte 43)

# O POVO TEM O GOVERNO QUE MERECE PELA VENDA E APEGO ÀS PESQUISAS ILÍCITAS VENDIDAS

Nas práticas e nas lesões de direitos dos cidadãos (ãs) que Deus e Jesus repudiam: a) “Assim diz o Senhor: Maldito o homem que confia no homem” (Jeremias 17:5); b) “Por meu intermédio, governam os príncipes, os nobres e todos os juizes da terra” (Provérbios 8:16); c) “Ele, em seu poder, governa eternamente; os seus olhos vigiam as nações; não se exaltem os rebeldes” (Salmos 66:7); d) “Ora, estes, da mesma sorte, quais sonhadores alucinados, não só contaminam a carne, como também rejeitam governo e difamam autoridades superiores” (Judas 1:8); e) “Os mandamentos de Deus, com o seu filho Jesus, são eternos para não aborrecer os nossos irmãos, mas amá-los como a Deus” (Mateus 23:37-40). Os poderes do presidente, dos governadores (as), prefeitos (as), deputados (as) federais e estaduais e vereadores (as) somente se realizam no respeito às leis e normas constitucionais. É a Democracia a favor do povo.

É nesse respeito que o povo, o eleitor, deve conferir em escolher o seu candidato justo, íntegro e defensor dos seus direitos. Mas as lesões de direito no Brasil e a criminalidade são praticadas por não haver as punições e condenações justas, honestas e lícitas, razões maiores do aumento das ilicitudes, desde os praticados pelos simples e humildes cidadãos (ãs) aos políticos e autoridades mais conceituadas no país. Pelo menos o desembargador José Luiz Almeida, do TJMA, vice-presidente e corregedor do TRE, em seu artigo “Sua excelência, o eleitor”, publicado no Jornal Pequeno de 02/10/22, pág. 6, é bem claro: “É preciso ter presente, nesse momento tão relevante da vida do nosso país, que, numa democracia, a soberania é o povo, que apenas delega parte dela aos seus representantes, os quais, ante a outorga, devem se esmerar no cumprimento de suas promessas de campanha, para que não se

desvirtue o sentido da representatividade”. Não a Democracia é quebrada pelas pesquisas ilícitas, vendidas aos candidatos que gastam os nossos recursos sem a autorização.

Pois bem. Nessa denúncia que todos conhecemos, a coluna de Cláudio Humberto, lida em todo Brasil e publicada no Jornal Pequeno de 04/10/22, pág. 11, inicia: “Estou profundamente preocupado com o que está acontecendo”, Ciro Gomes sem crer no assalto que o fez perder milhões de votos desde 2018. E continua o jornalista: “Contados os votos, pesquisas passam vergonha. Os institutos de pesquisa passaram vergonha, no primeiro turno das eleições deste ano, como definiu seus curiosos números o diretor do mineiro Quaest, caçula no ranking do vexame. Após os resultados que não confirmaram seus números, os responsáveis pelo Datafolha, Ipec (ex-Ibope) ou Ipespe se fingiram de mortos, sem apresentar explicações. De novo, Cláudio Humberto noticiou no Jornal Pequeno de 05/10/22: “Espero que o Congresso apure esses erros grosseiros”, de pleito do Ministro Fábio Faria (Comunicações) sobre o Datafolha, Ipec, Ipespe e Quaest.

As pesquisas ilícitas parecem com práticas delituosas não só nessas eleições, como em todas as eleições passadas. É a compra do voto com acertos com cabos eleitorais. Em verdade não devemos eleger presidente, governador (a), senador (a) e deputado (a) ladrões, ímprobos, corruptos, fichas sujas e bandidos, que buscam o mandato para enriquecerem com o dinheiro público, do povo. E não basta tão só os bilhões de reais jogados aos candidatos sem a aprovação pelo povo. O pior. O eleitor (a) responde: não voto em candidato perdedor. O que nós sabemos que o Lula, ex-presidente, condenado por corrupção e improbidade, cujo ex-ministro do STF,

Marco Aurélio, afirma que ele não foi inocentado como muitos políticos do PT. Com o Bolsonaro, também há a presença dos seus crimes e de seus filhos. O crime mais comum é rachadinha que o eleito arranja pessoas em pagar mensalmente salário ínfimo ao assessor (a), que sequer é punido. De mais vergonha é a existência de pleitos para a cassação dos ministros do STF que são arquivados. Assim, o MPF e o MPE devem fiscalizar e denunciar o emprego fraudulento dos recursos públicos eleitorais, nos desvios deles, que as pesquisas eleitorais são caríssimas a beneficiarem a quem se utiliza, com o pagamento exorbitante. O povo, dono do poder, também, por ação popular, deve perseguir as fraudes eleitorais, que são muitas, quando o voto é secreto. É ou não? Com a compra de votos é o crime mais presente nas eleições, cujas pesquisas estão incluídas. Daí o Estado Democrático de Direito ficar envergonhado e humilhado. Por fim, Deus impõe a indenização nos danos morais e materiais, nas fraudes e roubos, com Jesus reafirmando nas suas Leis Divinas. O que a indenização devia ser no dobro ou quatro vezes mais, no roubo da consciência do povo. Além das condenações por corrupções e improbidades: “Zaqueu (...). E, se roubei alguém, vou devolver quatro vezes mais” (Lucas 19.8). Aliás, a injustiça é maldade: “A pessoa correta se interessa pelos direitos dos pobres, porém os maus não se importam com essas coisas” (Provérbios 29.7). As coisas más são injustas na fraude ocorrida: “Feliz aquele que o Senhor Deus não acusa de fazer coisas más e que não age com falsidade” (Salmos 32.2). Na maldade, pelos roubos eleitorais deve haver a punição severa: “E quem faz o mal, seja quem for, pagará pelo mal que faz. Pois, quando Deus julga, ele não faz diferença entre pessoas” (Colossenses 3.25).



# Bom Dia Sociedade

Nossa conversa de todos os Domingos

## Orquídea Santos

orquideafsantos@yahoo.com.br



Acesse nossa página no FACEBOOK, ORQUÍDEA SANTOS NA TV, ou através do google (@orquideafsantos) e veja os vídeos que fizeram sucesso durante a semana.

### Presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, recebe homenagem de aniversário

Quem comemorou aniversário na última terça-feira (4), foi o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten. Recebeu festa surpresa em seu gabinete com a presença de vários magistrados, servidores e familiares. Parabéns e felicidades! Fotos de Ribamar Pinheiro.



Flagra de Ribamar Pinheiro no momento de nossa selfie



O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten e sua esposa, Daniela Velten



Fotógrafo Ribamar Pinheiro



O desembargador Paulo Velten com os juízes auxiliares da presidência, Anderson Sobral de Azevedo, Márcio Castro Brandão e José Nilo Ribeiro Filho



O aniversariante Paulo Velten com a esposa Daniela entre os desembargadores Ricardo Duailibe, Jorge Rachid, Froz Sobrinho, Gervásio dos Santos, Sebastião Bonfim, Lourival Serejo, Ronaldo Maciel, as desembargadoras Sônia Amaral e Angela Salazar, desembargador Jamil Gedon



Danielle Limeira (Asscom/TJMA), Márcia Banhos (Chefa do Cerimonial) e Isabella Carolina (chefa da Assessoria de Comunicação da Presidência do TJMA)



Equipe da Assessoria de Comunicação da Presidência do TJMA



O aniversariante Paulo Velten e seu pai, desembargador aposentado, Manoel Gomes Pereira



Ao desembargador Paulo Velten entre a coordenadora de Precatórios, Samyra Serejo; a diretora de Recursos Humanos, Milena Vieira de Oliveira; diretora Financeira, Celia Regina Pereira da Silva; a chefa de Gabinete da Presidência, Lêda Alice do Nascimento Ribeiro e a chefa da Assessoria de Comunicação da Presidência do TJMA, Isabella Carolina